



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 47/2017

PROJETO DE LEI Nº. 53/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Edson da Costa Freitas**.

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado "Manobra de Heimlich" e dá outras providências.

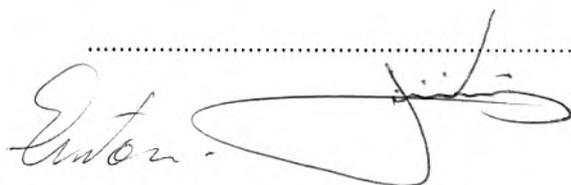
Art. 1º Fica instituído no Município de Apucarana a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado "Manobra de Heimlich" em todos os estabelecimentos que comercializem alimentos.

§1º Para os efeitos desta lei o cartaz deverá conter:

- I- Ilustrações passo a passo sobre o método-hospitalar denominado "Manobra de Heimlich".
- II- o número de telefone do serviço móvel de socorro – SAMU – 192 e do SIATE – 193;
- III- a seguinte mensagem deverá constar em seu rodapé: " Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas destinam-se exclusivamente à aplicação em situações emergenciais que coloquem a vida em risco imediato".

§2º constatada a ausência do referido cartaz, os estabelecimentos em questão serão submetidos à multa de 10 UFM na primeira ocorrência, sendo a multa dobrada em caso de reincidência.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

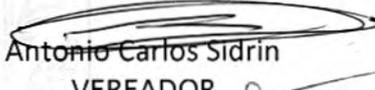
continuação autógrafo de lei nº. 47/17 (projeto de lei nº. 53/17) pag. 2

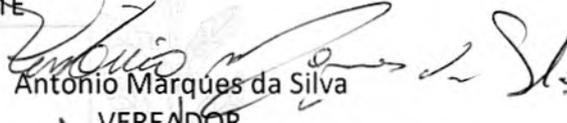
Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

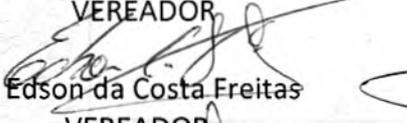
Sala das sessões, 28 de junho de 2017.

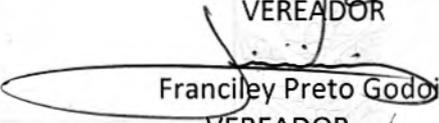

Mauro Bertoli

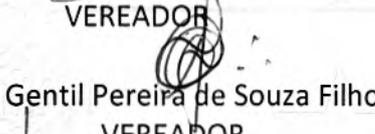
VEREADOR/PRESIDENTE

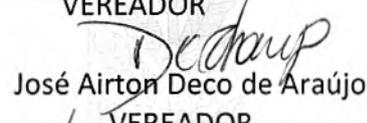

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

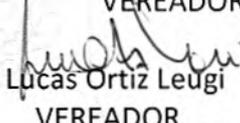

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

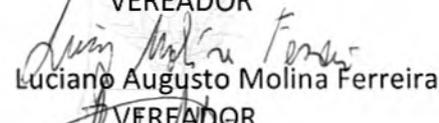

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

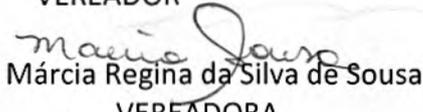

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

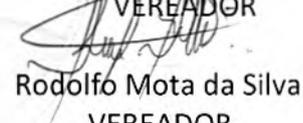

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


José Ailton Deco de Araújo
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 29117
em 28/6/17


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO